



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 – PMM**, que prevê a Elaboração do Plano Local de Habitação, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de janeiro de 2.013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal